



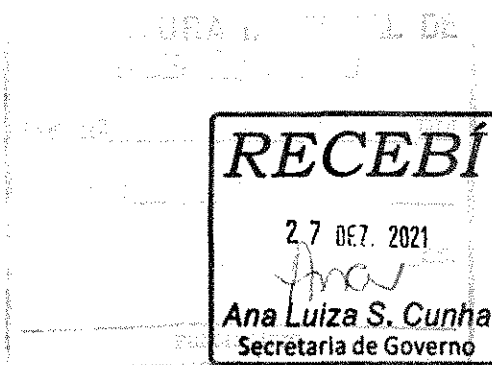
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2021.

Ofício N° 1197/2021-PM

SENHOR PREFEITO



Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 218/2021, do Projeto de Lei Complementar n° 95/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **“PRORROGA OS PRAZOS ESTABELECIDOS NAS LEIS COMPLEMENTARES N°S 3.096, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, E 3.097, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICA”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**